



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 201, de 12 de novembro de 1980.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal no valor de @ 370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros), e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização contida na Lei nº 5 59, de 12 de novembro de 1980,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de @ 370.000,00 (trezentos e setenta mil / cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| <u>CONSIGNAÇÃO</u> | <u>DISCRIMINAÇÃO</u>                                           | <u>IMPORTANCIA</u> |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|
| 2.2.1 03070212.04  | - Serviço de Administração - Secretaria                        |                    |
| 3111               | - Pessoal Civil                                                | 2.700,00 - CRP     |
| 2.3.1 03080322.06  | - Serviços de Finanças-Tesouraria                              |                    |
| 3111               | - Pessoal Civil                                                | 3.900,00 - CRP     |
| 3113               | - Obrigações Patronais                                         | 300,00 - CRP       |
| 2.3.2 03080212.05  | - Serviços de Finanças - Fiscalização e Obras                  |                    |
| 3111               | - Pessoal Civil                                                | 200,00 - CRP       |
| 2.3.3 03080322.07  | - Serviços de Finanças - Contabilidade e Tributação            |                    |
| 3111               | - Pessoal Civil                                                | 4.900,00 - CRP     |
| 3113               | - Obrigações Patronais                                         | 1.700,00 - CRP     |
| 2.6.1 16885342.11  | - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal-Estradas Municipais |                    |
| 3111               | - Pessoal Civil                                                | 10.850,00 - CRP    |
| 2.7.1 13764472.13  | - Serviços Públicos Gerais - Água e Esgotos                    |                    |
| 3111               | - Pessoal Civil                                                | 7.000,00 - FPM     |
| 2.7.2 16915752.14  | - Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação              |                    |
| 3111               | - Pessoal Civil                                                | 38.450,00 - CRP    |
| 16915751.07        |                                                                |                    |
| 4110               | - Obras e Instalações                                          | 200.000,00 - CRP   |
| 2.8.1 03070211.10  | - Encargos Gerais do Município Administração Geral             |                    |
| 4110               | - Obras e Instalações                                          | 100.000,00 - CRP   |
|                    |                                                                | <u>370.000,00</u>  |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o / artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o presente exercício, na importância de @ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil cruzeiros), e os restantes @ 92.000,00 (noventa e dois mil cruzeiros), com a anulação total e redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

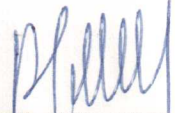
Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

2-

| <u>CONSIGNAÇÃO</u> | <u>DISCRIMINAÇÃO</u>                               | <u>IMPORTANCIA</u> |
|--------------------|----------------------------------------------------|--------------------|
| 2.7.2 16915751.09  | - Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação  |                    |
| 4210               | - Desapropriações                                  | 50.000,00 - CRP    |
| 2.7.3 10603262.12  | - Serviços Públicos Gerais - Cemitério             |                    |
| 3111               | - Pessoal Civil                                    | 3.000,00 - CRP     |
| 3113               | - Obrigações Patronais                             | 12.000,00 - CRP    |
| 3120               | - Material de Consumo                              | 20.000,00 - CRP    |
| 2.8.1 15844942.21  | - Encargos Gerais do Município Administração Geral |                    |
| 3280               | - PASEP                                            | 7.000,00 - FPM     |
|                    |                                                    | <u>92.000,00</u>   |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de novembro de 1980.

  
RUY DE ABREU LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
Waldemar de Carvalho  
Secretário da Prefeitura.